
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza o Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robison Oliveira Jatene, a ausentar-se do País, no período de 17 a 27 de junho de 2006, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robison Oliveira Jatene, autorizado a ausentar-se do País, no período de 17 a 27 de junho de 2006, a fim de empreender viagem oficial a Regione Marche, na Itália.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2006.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2006.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOE Nº. 30.705, de 19/06/2006.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.